



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: crcro@crcro.org.br

PORTARIA PRES CRCRO N.º 073, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispões sobre Remanejamento de Dotações Orçamentárias do Exercício Financeiro de 2026 do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Proceder ao remanejamento entre as dotações orçamentárias dos grupo de despesas "Pessoal e Encargos e Uso de Bens e Serviços" no Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 10.783,00 (dez mil setecentos e oitenta e três reais), em conformidade com as justificativas apresentadas no Processo SEI nº 9079610110001070.000002/2026-10 conforme detalhado a seguir:

ANULA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	10.000,00	
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	10.000,00	2013

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	783,00	
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	231,00	1007
6.3.1.3.02.01.030	Manutenção e Conserv. dos Bens Imóveis	552,00	5008

SUPLEMENTA

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	10.000,00	
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	10.000,00	2013

Conta	Grupo	Valor	Projeto
6.3.1.3	Uso de bens e serviços	783,00	
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de água e esgoto	231,00	1007
6.3.1.3.02.01.033	Serviços de água e esgoto	552,00	5008

Parágrafo Único – O valor do remanejamento será coberto com recursos provenientes de transferências entre contas orçamentárias do CRCRO exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 19/08/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1510863** e o código CRC **7CEA4A63**.